



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS**

13

Estado de São Paulo  
CNPJ(MF) 51.348.670/0001-34

## **DECRETO-LEGISLATIVO Nº 04/2018**

**de 17 de OUTUBRO de 2018**

(Concede Título de Cidadão Americocampense e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS APROVOU E EU NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do Inciso II, do Parágrafo 2º ao Artigo 144 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo de Campos, “Título de Cidadão Benemérito Americocampense” ao Reverendíssimo Pastor “**CIUDERLEI MATEUS VIEIRA**”, pelos relevantes serviços ao Município.

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo de Américo de Campos autorizado a confeccionar o Título, que constará do Brasão de Armas do Município e as máximas apropriadas, assinado pelo autor da presente propositura e pela Presidência da Câmara.

**Art. 3º** - A honraria estabelecida no artigo anterior será entregue em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal de Américo de Campos.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

C. M. Américo de Campos, 17 de OUTUBRO de 2018.

  
Cleber José Moreto

**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Registrado no Livro de Decretos Legislativos e, em seguida, publicado por afixação na mesma data e nos local de costume.

  
Giovana Maria Ribeiro Garcia

**Auxiliar Administrativo**